# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**- ESTADO DO PARANÁ –**
**CNPJ: 77.930.386/0001-65**
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br


## ATA N° 052/2024
### 10º Sessão Extraordinária

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 18h00min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 52° (quinquagésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida, Adelson Marcus Vicentim, Dilene Maria da Silva, Gilmar Girão, Luciano Fábio Sitta, Laércio Bulgaron Domingos, Leandro Ferreira de Andrade e Altair Gomes. Foi abonada a falta do Vereador Agnaldo Alberto Cardoso. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a Ata de n° 051/2024, sendo esta aprovada por unanimidade pelo Vereadores presentes. Conforme convocação na sessão anterior para sessão extraordinária em regime de urgência para deliberação na Ordem do Dia das seguintes matérias: Projeto de Emenda nº 001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024; Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024, Projeto de Emenda nº 001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, Projeto de Resolução nº 005/2024. Em conformidade com o § 2º do Art. 92. do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara – Vereador Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha, colocou em discussão e votação do Plenário a possibilidade de deliberação em apenas uma Sessão do Projeto de Lei nº 042/2024, o pedido foi aceito por unanimidade dos edis presentes, ficando assim autorizado a votação em primeira e única do Projeto de Lei nº 042/2024. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação o Projeto de Emenda nº 001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024 em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024 sendo aprovado em sua primeira e única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes junto com a sua emenda; Projeto de Emenda nº 001/2024 ao Projeto de Le Ordinária nº 035/2024 sendo aprovado em sua primeira e única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 sendo aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes, juntamente com sua emenda nº 001/2024; Projeto de Resolução nº 005/2024, discutidos pelos Vereadores Altair Gomes, Adelson Marcus Vicentim, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fábio Sitta e Manoel Timóteo de Almeida, sendo aprovado em sua segunda discussão e votação por 6 votos favoráveis – Vereadores Dilene Maria da Silva,

Luciano Fábio Sitta, Laércio Bulgaron Domingos, Gilmar Girão, Altair Gomes e Manoel Timóteo de Almeida contra 2 votos contrários – Vereadores Adelson Marcus Vicentim e Leandro Ferreira de Andrade. Por fim, em conformidade com o § 3º do Art. 97 do Regimento Interno desta Casa de Leis o Presidente informou a paralisação da Sessão Extraordinária pelo prazo de 5 minutos para a lavratura da Ata da Sessão, tendo em vista se tratar da última Sessão da 15ª Legislatura. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a Ata de n° 052/2024, sendo esta aprovada por unanimidade pelo Vereadores presentes Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereadora Dilene Maria da Silva foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**- ESTADO DO PARANÁ –**
**CNPJ: 77.930.386/0001-65**
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br


## ATA N° 051/2024
## 42º Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de 2024, às 19h15min na Sala de sessões da Câmara Municipal de Icaraíma, aconteceu a 51° (quinquagésima primeira) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Dilene Maria da Silva, Luciano Fábio Sitta, Adelson Marcus Vicentim, Leandro Ferreira de Andrade, Altair Gomes, Gilmar Girão, Laércio Bulgaron Domingos e Agnaldo Alberto Cardoso. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de n° 050/2024** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que se encontram nas comissões competentes: Projeto de Lei nº042/2024; Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Emendas Impositivas Individuais nº 001/2024 à 024/2024,Emendas Impositivas Coletivas nº 001/2024 à 004/2024, Projeto de Lei nº035/2024, resolução n°05/2024. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Gilmar Girão, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Agnaldo Alberto Cardoso, Vereadora Dilene Maria da Silva, Vereador Laercio Bulgaron Domingos, Verador Altair Gomes e Vereador Manoel Timóteo de Almeida cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Em requerimento verbal o Presidente da Casa de Leis, **Vereador Manoel Timóteo de Almeida**, colocou em discussão e votação do Plenário a possibilidade de votação em bloco das 28 emendas impositivas apresentadas junto ao Projeto de Lei nº 035/2024. O pedido foi apreciado pelo Plenário e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação em bloco das 28 emendas impositivas apresentadas junto ao Projeto de Lei nº 035/2024, sendo aprovado em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei Complementar n° 035/2024 aprovado em primeira discussão e votação junto com as emendas impositivas por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Resolução n° 005/2024 aprovado em sua primeira discussão e votação por 6 votos favoráveis - Vereadores Manoel Timóteo de Almeida, Altair Gomes, Luciano Fábio Sitta, Dilene Maria da Silva, Gilmar Girão e Laércio Bulgaron Domingos x 3 votos contrários - Vereadores Adelson Marcus Vicentim, Leandro Ferreira de Andrade e Agnaldo Alberto Cardoso. O vereador Leandro Ferreira de Andrade marcou uma audiência pública para o dia 19/12/2024 as 15h00min para discutir o Projeto de Lei nº042/2024.O

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**- ESTADO DO PARANÁ –**

**CNPJ: 77.930.386/0001-65**

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br


Presidente convocou uma sessão extraordinária para o dia 20/12/2024 as 18h00min para discutir os seguintes projetos: Projeto de Lei nº042/2024, Projeto de Lei nº035/2024, resolução n°05/2024. Não havendo matérias na ordem do dia o presidente da casa agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.